



Número do Protocolo
48300.005312/2014-00



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL



CERTIFICADO: 201406142

PROCESSO Nº: 48000.001029/2014-49

UNIDADE AUDITADA: Secretaria-Executiva do Ministério de Minas e Energia, consolidando as seguintes unidades: Secretaria de Energia Elétrica (SEE); Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético (SPE); Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis (SPG) e Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM).

MINISTÉRIO SUPERVISOR: Ministério de Minas e Energia – MME

MUNICÍPIO/UF: Brasília – DF

EXERCÍCIO: 2013

- De conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e com o artigo 13, inciso VII, da IN/TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Parecer do Dirigente da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República sobre o desempenho e a conformidade da gestão da unidade supervisionada acima citada.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista no inciso II, do artigo 71, da Constituição.

Brasília, 30 de julho de 2014.


MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN
Ministro de Estado, Interino, de Minas e Energia





Ministério de Minas e Energia
Gabinete do Ministro
Assessoria Especial de Controle Interno
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 7º andar, sala 748
70065-900 – Brasília - DF
Telefone (61) 2032-5028/ 5364



Ofício nº 101/2014-AECI/GM-MME

Brasília, 30 de julho de 2014.

Ao Senhor

Marcelo Barros da Cunha

Secretário de Fiscalização de Desestatização e Regulamento de Energia e Comunicações do
Tribunal de Contas da União – SefidEnergia/TCU
SAFS Quadra 4, Lote 1, Anexo II – Sala 149
70042-900 – Brasília – DF

Assunto: Encaminha Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria-Executiva do MME - Consolidadora, Exercício de 2013.

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, cópia da Prestação de Contas Anual relativa ao exercício de 2013, praticados no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, da entidade do Ministério de Minas e Energia, a seguir relacionada:

PROCESSO	ENTIDADE
48000.001029/2014-49	Secretaria-Executiva do MME, consolidando as seguintes unidades: SEE, SPE, SPG e SGM.

Atenciosamente,


EDISON FREITAS DE OLIVEIRA
Assessor Especial de Controle Interno

TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SEGEDAM / Sesap / Disop / Seprot Serviço de Protocolo e Produção Gráfica
Serviço de Protocolo e Produção Gráfica SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo I Sala 442 CEP: 70.042-900 - Brasília/DF Tel: (61) 3316-1166 E-mail: SEPROT@tcu.gov.br	
COMPROVANTE DE ENTREGA	
Número do protocolo: 61.662.224-0	
Data de entrega: 30/07/14	
Hora de entrega: 17:09	
Local de entrega: SEGEDAM/Seprot	
Mensagem:	
O remetente da documentação ora protocolada fica ciente de que os documentos em papel protocolados no TCU serão tratados como segunda via ou cópia, à exceção daqueles cuja entrega do original seja exigida por lei. Conforme o art. 4º, §§2º e 4º, da Instrução Normativa TCU 68/2011: - Cabe ao interessado a guarda, pelo prazo legal pertinente, do documento original cuja cópia ou segunda via em papel for protocolada junto ao TCU, e - Os documentos não originais serão guardados no TCU pelo prazo de seis meses, com posterior descarte.	
Operador: FABIOLA DIANE ALVES DE SOUZA	

